



SEROPREVI

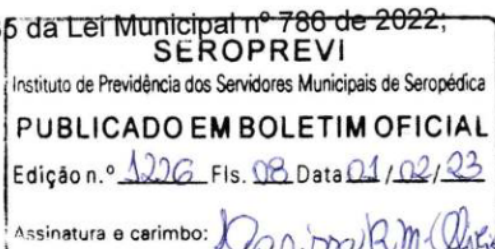
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

Rua Albino Gomes da Silva 06, Edifício Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ.
CEP: 23.895-215 seroprevi.com.br contato@seroprevi.com.br (21) 2682-0075

PORTARIA Nº 038/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022;

RESOLVE:



Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo relacionados para mandato de quatro anos no Comitê de Investimentos após submissão e aprovação de seus nomes pelo Conselho de Administração na 43ª Reunião Ordinária conforme determina o art. 20 da Lei Municipal nº 786 de 2022.

- I - Aluizio Macena da Costa
- II - Keitia Machado da Silva
- III - Roseli Rodrigues de Novaes da Silva

Art. 2º O mandato terá início em 01/02/2023 e término em 01/02/2027.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Seropédica, 31 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Hugo Lopes de Oliveira
Diretor-Presidente
Matr.: 8112017
APIMEC/CGRRPS 6219



| | | | | |
|-----|---------------------------------------|-----------------------------|-----------------|------------------------|
| 102 | Vitória de Oliveira | Auxiliar de Serviços Gerais | Desclassificada | Itens 7.14.4 e 7.14.10 |
| 103 | Joelma Batista dos Santos | Auxiliar Administrativo | Desclassificado | Itens 7.14.1 e 7.14.2 |
| 104 | Larissa da Silva Santos Pereira | Auxiliar Administrativo | Desclassificado | Itens 7.14.1 e 7.14.2 |
| 105 | Raphael de Oliveira Alvarez | Motorista | Validada | --- |
| 106 | Adriana da Silva Santos Pereira | Auxiliar de Serviços Gerais | Desclassificada | Itens 7.14.4 e 7.14.10 |
| 107 | Joice Gomes Falcão | Auxiliar Administrativo | Desclassificada | Itens 7.14.4 e 7.14.10 |
| 108 | Fabiano Alves Diniz | Zelador | Validada | --- |
| 109 | Rafaela Souza Azevedo Pereira | Auxiliar Administrativo | Validada | --- |
| 110 | Jeferson Silvestre da Silva | Zelador | Desclassificado | Itens 7.14.7 e 7.14.10 |
| 111 | Yasmim Michele de Paula | Auxiliar de Serviços Gerais | Desclassificada | Itens 7.14.2 e 7.14.7 |
| 112 | Ana Beatriz Costa Barbosa | Auxiliar de Serviços Gerais | Desclassificada | Itens 7.14.7 e 7.14.10 |
| 113 | Andreza Costa Barbosa | Zelador | Desclassificado | Itens 7.14.10 |
| 114 | Marcelle Cristina Flores Gaspar Lopes | Auxiliar Administrativo | Validada | --- |
| 115 | Myrna Alves de Brito | Analista Jurídico | Validada | --- |
| 116 | Fabiana Lopes de Souza Camilo | Auxiliar de Serviços Gerais | Desclassificada | Itens 7.14.10 e 7.14.8 |
| 117 | Altair Cabral Junior | Auxiliar Administrativo | Validada | --- |
| 118 | Flaviane S. Moreira Fernandes | Auxiliar de Serviços Gerais | Validada | --- |
| 119 | Ana Carolina Lima Oliveira Machado | Auxiliar Administrativo | Validada | --- |
| 120 | Daiana Lopes de Souza | Auxiliar Administrativo | Validada | --- |

Seropédica, 25 de janeiro de 2023

LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA
Chefe de GabineteROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA
Diretora de Administração e FinançasSANDRA CRISTINA MENDES SILVA
Chefe de Protocolo e Arquivo

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 036/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença-Maternidade a servidora ANA KARINE RAMALHO SANTOS MOURA, Chefe de Recursos Humanos, símbolo FC-5, mat. 6/00052 no período de 25/12/2022 a 24/04/2023, com fulcro no art. 88 da Lei Municipal nº 11/1997, conforme Proc. nº 1/2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25/12/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente**PORTARIA Nº 037/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER reajuste nas bolsas de estágio e no auxílio transporte dos estagiários com carga horária de 20 horas semanais conforme deliberação do Conselho de Administração na 43ª Reunião Ordinária.

Art. 2º O valor da bolsa a ser paga aos estagiários será de R\$ 651,00.

Art. 3º O valor do auxílio transporte a ser pago aos estagiários será de R\$ 218,21.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente**PORTARIA Nº 038/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo relacionados para mandato de quatro anos no Comitê de Investimentos após submissão e aprovação de seus nomes pelo Conselho de Administração na 43ª Reunião Ordinária conforme determina o art. 20 da Lei Municipal nº 786 de 2022.

I - Aluizio Macena da Costa
II - Keitia Machado da Silva
III - Roseli Rodrigues de Novaes da Silva

Art. 2º O mandato terá início em 01/02/2023 e término em 01/02/2027.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente**PORTARIA Nº 039/2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de



Documento Assinado Eletronicamente por **FABIO DA SILVA CASTRO - ANALISTA DE SISTEMAS** em **21/03/2023 às 15:58:04**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15V6.3A58.604H.E729.3461, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **20BA6**. Tipo de Documento: **PORTARIA DIGITALIZADA**.

Confeccionado por **FABIO DA SILVA CASTRO, CPF: 042.63*. **7- *5** , em **21/03/2023 - 15:58:04**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.com.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 1582.1R58.404H.U671.2166



1582.1R58.404H.U671.2166

